

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa

LIDO
Em, 20.12.19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 2865 /2019

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de desobstrução e limpeza de boca de lobo na QNN 03 em Ceilândia/DF.

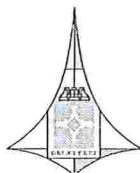
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de desobstrução e limpeza de boca de lobo na QNN 03 em Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a desobstrução e limpeza de boca de lobo, devido ao acúmulo de lixo e entulho, impedindo assim o escoamento das águas provenientes da chuva e de residências. Tal fato está incomodando os moradores devido ao mau cheiro que a boca de lobo está exalando e, dificultando a locomoção dos moradores que por ali trafegam, bem como coloca em risco a população local.

Portanto, a realização dos serviços indicados na localidade certamente irá atender o anseio comunitário e um sonho das famílias em serem beneficiados com a limpeza, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação das chuvas.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2865 / 2019
Folha Nº 01/##



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



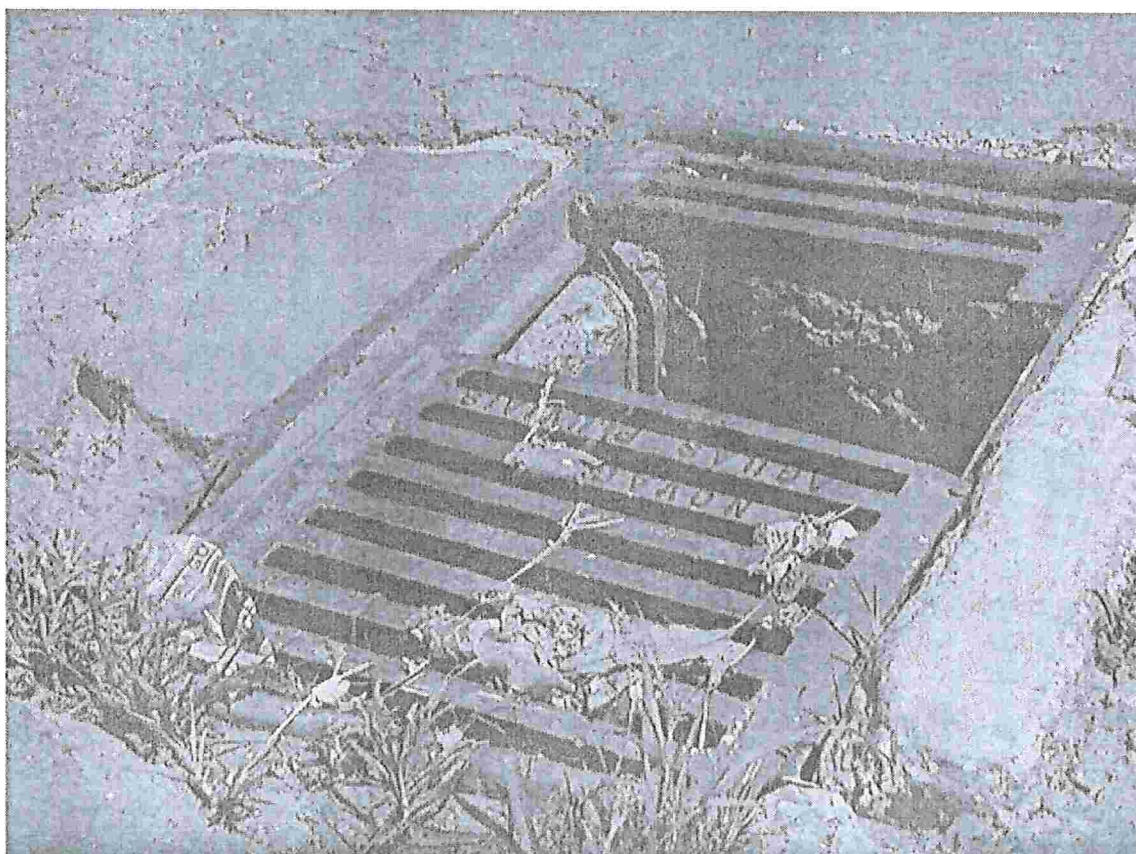
Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2019.

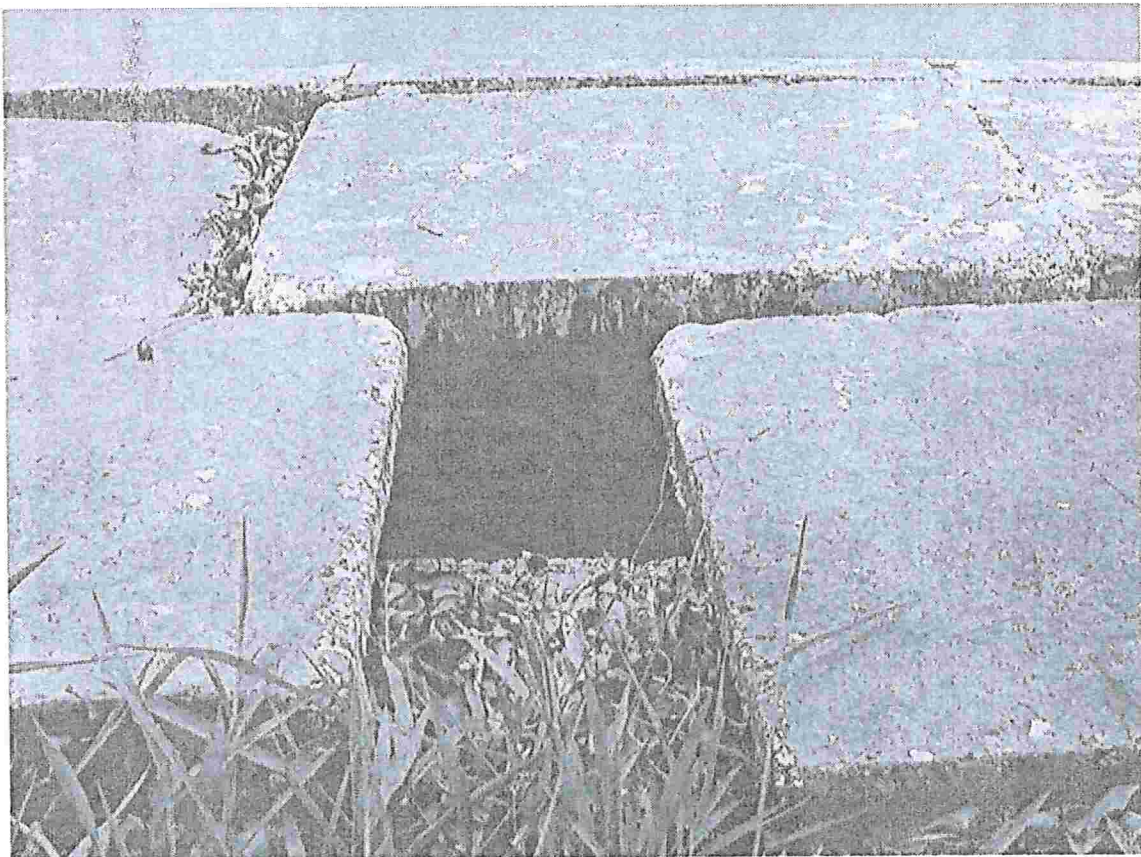
Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital
Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

ANEXO



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2865 / 2019
Folha Nº 02 #



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2865 / 2019
Folha Nº 03 ##





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2865 / 2019
Folha Nº 09